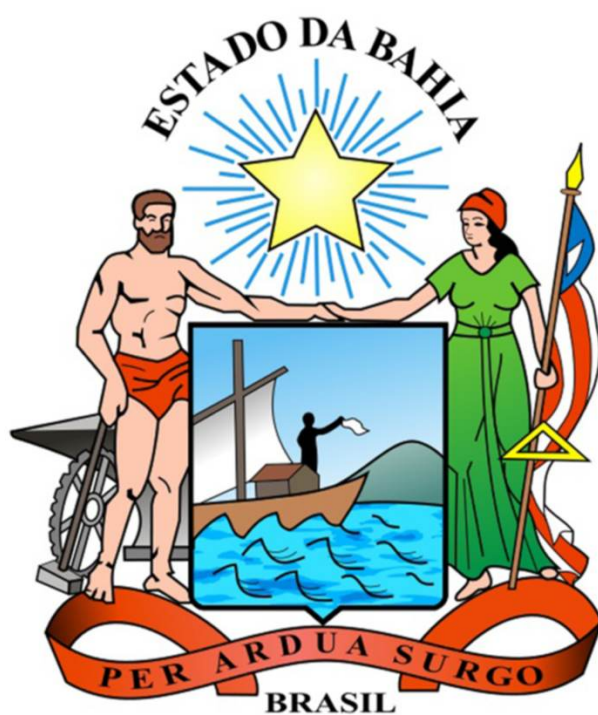


# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº 130 DE ALTERAÇÃO DE Q.D.D .....



**DECRETO Nº 130 DE ALTERAÇÃO DE Q.D.D**



AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro  
Miguel Calmon - BA  
CEP: 44.720-000  
CNPJ: 13.507.300/0001-03

Pág.1 / 2

**Decreto Nº: 130/2023**

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Miguel Calmon, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 703/2022.

**DECRETA:**

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Miguel Calmon, em 17 de Novembro de 2023.



AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro  
Miguel Calmon - BA  
CEP: 44.720-000  
CNPJ: 13.507.300/0001-03

Pág.2 / 2

**DOTAÇÕES ACRESCIDAS:**

**1616 - FMAS-FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL**

|                                                                                |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 2075 - ADMINIST. DO BLOCO DE G.DESCENTRALIZADA - (IGD/BF/ SUAS)                |                  |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica                 | 20.000,00        |
| 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - | 20.000,00        |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>                                             | <b>20.000,00</b> |
| <b>TOTAL DA UNIDADE:</b>                                                       | <b>20.000,00</b> |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>                                                      | <b>20.000,00</b> |

**DOTAÇÕES DEDUZIDAS:**

**1616 - FMAS-FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL**



|                                                                                |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 2075 - ADMINIST. DO BLOCO DE G.DESCENTRALIZADA - (IGD/BF/ SUAS)                |                  |
| 3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria                          | 20.000,00        |
| 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - | 20.000,00        |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>                                             | <b>20.000,00</b> |
| <b>TOTAL DA UNIDADE:</b>                                                       | <b>20.000,00</b> |
| <b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>                                                    | <b>20.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES:</b>                                              | <b>20.000,00</b> |